

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **três** (3) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto POINT4PAC - Precision Oncology by Innovative Therapies and Technologies (POCI-01-0145-FEDER-016405), no Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na componente nacional, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Biotecnologia ou áreas afins

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de mestrado; ou de mestrado integrado; ou licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá à duração de 6 meses, eventualmente renovável, caso se verifique prorrogação do projeto, desde que não ultrapasse o término do projeto e/ou o limite máximo de duração dessa tipologia de bolsa [previsto no regulamento de bolsas de investigação da FCT, I.P.], com início previsto em julho de 2020

. **PLANO DE TRABALHOS:** Extração, isolamento e purificação de moléculas a partir de macroalgas e/ ou microrganismos associados, assim como avaliação da sua atividade citotóxica em modelos celulares *in vitro*. Estudo de mecanismos de ação associados às suas atividades.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), sob a orientação científica do Professor(a)/ Doutor(a) Rui Filipe Pinto Pedrosa

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Sara Calçada Novais e Celso Miguel da Maia Alves (vogais efetivos); Alice Isabel Mendes Martins e Carina Rafaela Faria da Costa Félix (vogais suplentes)

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 05 junho a 22 de junho de 2020

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular, e eventual entrevista (nas condições abaixo definidas) tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

. Classificação do grau académico (Cf) - 50%

. Experiência/conhecimentos na área do projeto (E) - 50%

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **$NF (MC) = [Cf*0,5 + E*0,5]$** . Em caso de empate, os primeiros candidatos serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NF) = **$[NF*0,7 + ENT*0,3]$** .

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço: marco.lemos@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma

estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- *Curriculum Vitae* atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 4 de junho de 2020

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional